

1133 - AV.N.S. DE COPACABANA = Loja 215

FLS. 1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA Nº 1.672

Lº 2/2

FLS. 166

IMÓVEL: - Loja 215 do edifício em construção, na Avenida N.S. de Copacabana nº 1133, com a fração de 0,0273 do terreno, com uma vaga de garagem no sub-solo, medindo o terreno: 12,45m de frente; 40,71m nos fundos; à direita mede 29,50m, mais 6,90m, mais 10,52m, mais 7,12m e mais 29,98m; à esquerda mede 29,10m, mais 10,10m, mais 7,18m, mais 17,00m e mais 25,35m. - Insc. 1306035CL 6888. Proprietária: VEPLAN RESIDÊNCIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A, com sede nesta cidade. - CGC- 42274597. - Registro anterior, livro 3-HE, fls. 45 sob o nº 136700. - O Memorial de Incorporação acha-se registrado em 5-12-74, no livro 8-C-fls. 52, sob o nº 449. J

R-1-1672- HIPOTECA: - Pela escritura de 31 de janeiro de 1975, livro 2541, fls. 1 do 14º Ofício desta cidade, a proprietária, qualificada na matrícula, deu em 1ª hipoteca, a CREFISUL RIO S/A CREDITO IMOBILIARIO, com sede nesta cidade, CGC- 33701855/1, a totalidade do terreno, em garantia da dívida de R\$ 10.500.000,00, estando incluído o imóvel desta matrícula a ser paga em 48 prestações mensais, vencendo-se, digo, vencendo-se a 1ª, 23 meses a contar da data da 1ª liberação do mutuo, aos juros de 10/12% ao mês, estando sujeita a correção de valores constantes da legislação em vigor. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1976. J

AV-2-1672- CONSTRUÇÃO: - Por petição e certidão passada pelo Departamento de edificações dessa matrícula, hoje arquivados, o imóvel dessa cidade, hoje arquivados, o imóvel dessa matrícula, teve o seu habite-se concedido em 16-5-77. - Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1977.

R-3-1672- PROMESSA DE VENDA: - De acordo com a escritura de 14 de janeiro de 1977, livro 2989, fls. 182, do 14º Ofício, a proprietária qualificada na matrícula, prometeu vender o imóvel pelo preço de R\$ 1.313.000,00, por conta do qual já recebeu R\$ 133.050,00, a LAURA DE SANCTIS VIANA, e seu marido EDER SANTOS VIANA, veterinários, casados pela comunhão de bens, - CPF-006566746-87 e 007073336-87, residente em Belo Horizonte, Minas Gerais; GIOVANNA DE SANCTIS, solteira, maior, comerciante, - CPF-039432087-53, residente nesta cidade. - Contrato irrevogável e irretroatável, sendo os outorgados imitidos na posse do imóvel. - Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1977. Jc

AV-4-1672- VISTORIA: - Em cumprimento ao Mandado expedido pela V.R. P., assinado pelo MM Juiz Dr. J. Simões Costa em 2 de janeiro de 1978, hoje arquivado, e de acordo com o laudo de vistoria, o terreno do edifício a Avenida N.S. de Copacabana nº 1133, tem as seguintes características: - Frente: - 12,53m pela Avenida N.S. de Copacabana; Direita: - 84,93m medidos ao longo de 5 segmentos: a) - 29,62m -- confrontando com o nº 35 da rua Almirante Gonçalves; b) - 7,20m, c) - 10,00m, d) - 7,27m, confrontando com o nº 29 da rua Almirante Gonçalves, e) - 30,84m confrontando com os nrs. 15 e 23 da rua Almirante Gonçalves; Esquerda: 90,57m medidos ao longo de 7 segmentos: a) --

29,32m, b)-2,85m, c)-0,11m confrontando com os fundos do imóvel nº 1137 da Avenida N.S. de Copacabana, d)-7,35m confrontando com os imóveis nrs. 1137 e 1142, e)-9,12m confrontando com o nº 1141 da Avenida N.S. de Copacabana; F.)-17,10m confrontando com os nrs. 1141 e 1145 da Avenida N.S. de Copacabana, -G)-24,72m, confrontando com o nº 12 da rua Sá Ferreira; Fundo:- 40,44m confrontando com os nrs. 3576 e 3604 da Avenida Atlântica.-Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1978.-----

AV-5-1672:-Nova denominação:-Por petição e xerox de Diário Oficial hoje arquivados; prenotado em 8-3-82 no Lº 1-J as fls.127 sob o nº 117703; a credora do R-1, passou a denominar: BAMERINDUS RIO CIA - DE CREDITO IMOBILIARIO.-Rio, 11-3-82.-----R.K

AV-6-1672:-Desligamento de hipoteca:-Por doc. particular de 18-2-82 e procuração, hoje arquivadas, prenotada no Lº 1-J as fls.127 sob o nº 117702 em 8-3-82, o imóvel desta matrícula foi desligado da hipoteca objeto do R-1, em virtude de autorização dada pelo credor.-Rio, 11-3-82.-----R.

AV-7-1672 - NOVA DENOMINAÇÃO:- Nos termos de petição, xerox de certidão da Junta Comercial deste Estado e de fls. do Diário Oficial prenotadas em 19-6-1984 no Lº 1-0 as fls. 127 sob o nº 157232, hoje arquivadas, a proprietária passou a denominar-se COMPANHIA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS VEPLAN-RESIDÊNCIA.- Rio de Janeiro, 11 de julho de 1984.-----a

AV-8-1672 - NOVA DENOMINAÇÃO:- Nos termos de petição, xerox de certidão da Junta Comercial deste Estado e de fls. do Diário Oficial, prenotadas em 19-6-1984 no Lº 1-0 as fls. 127 sob o nº 157.233, hoje arquivadas, a proprietária, passou a denominar-se CBPI - COMPANHIA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS.-Rio, 11-7-1984.-ap

R-9-1672 - COMPRA E VENDA:- Por escritura de 02-3-1984 do 18º ofício desta cidade, Lº 4004 fls.151, prenotada em 15-5-1984 no Lº 1-0 as fls.89 sob o nº 155.649, a proprietária, já qualificada, C.G.C.nº 42.274.597/0001-02, vendeu o imóvel a GIOVANNA DE SANCTIS e ao casal de EDER SANTOS VIANA, já qualificados, pelo preço de Cr\$ 1.343.000,00.- O imposto de transmissão foi pago pela guia de nº 2454858 em 26-8-77.- Rio de Janeiro, 11 de julho de 1984.-ap

R.10/1672-COMPRA E VENDA:-Por escritura de 2/6/92, do 18º ofício, - Lº 5563, fls.134, prenotado no Lº 12-282.996-124 em 21/7/93, LAURA DE SANCTIS VIANA, e seu marido, EDER SANTOS VIANA, residentes nesta cidade, já qualificados, venderam 50% do imóvel a GIOVANNA DE SANCTIS, italiana, também já qualificada, pelo preço de Cr\$ 1.000.000,00, o ITBI foi pago pela guia de nº 098.438 em 2/6/92.-Rio de Janeiro, 26 de julho de 1993.-----A

R.11/1672 - PROMESSA DE VENDA:- Nos termos de escritura de 23.08.93 Lº 5712, fls 92, do 18º Ofício de Notas desta cidade, prenotada no Lº 1-Z-284283-153 em 27.08.93, a proprietária já qualificada, prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula a WANDERLEY MARDINI-CANTIERI, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com PATRICIA SAUBEL MARDINI CANTIERI, CPF número--270.273.687-49, residente nesta cidade; pelo preço de-----Cr\$2.312.400,00, sendo dado como sinal e princípio de pagamento a quantia de Cr\$188.000,00, juntamente com outro imóvel. O contrato-

Cont. às fls: 02

MICROFILME
Nº 020
EM 02/07/93
FOLIO N. 020

MICROFILME
ATUALIZADO EM
26/07/93

IMÓVEL: 1133 - AV. N. S. DE COPACABANA - LOJA 215

FLS. 02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJMICROFILME
ATUALIZADO EM:
06.09.93MICROFILME
ATUALIZADO EM:
13.10.96

FICHA REAL

MATRÍCULA N.º 1672

L.º 2/2

FLS. 166

é irrevogável e irretratável, com imissão de posse. Rio de Janeiro 06 de Setembro de 1993.-----

R-12/1672 - COMPRA E VENDA:- Nos termos de escritura de 16.09.94, L.º 5834, fls. 176 do 18º Ofício de Notas, prenotada no L.º 1-AB-----315345-270 em 07.02.96, fica efetivada a promessa de compra e venda objeto do R-11, em favor de WANDERLEY MARDINI CANTIERI, casado com PATRICIA SAUBEL MARDINI CANTIERI, já qualificados pelo preço de R\$840,87, hoje. O ITBI foi pago pela guia n.º 231352 em 16.09.94.-----Rio de Janeiro, 13 de Fevereiro de 1996.-----

R.13/1672-COMPRA E VENDA:- Nos termos da escritura de 03/07/14, do 10º Ofício de Notas desta cidade, L.º 7064, fls.59/60, ato.26, prenotada no L.º 1CZ-567917/277 em 31/07/14, WANDERLEY MARDINI CANTIERI, CPF n.º 270.273.687-49, e sua esposa PATRICIA SAUBEL MARDINI CANTIERI, brasileira, engenheira, CPF n.º 667.467.607-15, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a TUIUTI ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/A, CNPJ n.º 04.174.167/0001-20, com sede nesta cidade, pelo preço de R\$350.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia n.º 1883672 no valor de R\$27.536,05 em 24/06/14, tendo como base de cálculo o valor de R\$1.376.802,31. É emitida a D.O.I, conforme IN/SRF. Rio de Janeiro, 05 de Setembro de 2014.-----GG

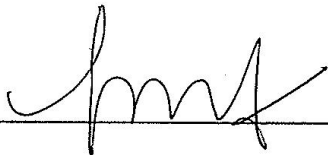
O OFICIAL:

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.14/1.672-PENHORA: Nos termos de Ofício PJe n.º 231/2018 da 82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, assinado em 09.07.2018 pelo MM. Juiz Dr. Marcos Antonio Mattos de Lemos, prenotado no L.º 1DO-607895-116 em 17.07.2018, Ofício PJe n.º 398/2018 de 16.10.2018 e Ofício PJe n.º 14/2019 de 16.01.2019, ambos da mesma Vara, assinados pelo mesmo Juiz, prenotados no L.º 1DP-610942-090 em 25.10.2018, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$131.375,12, face ação movida por LISANDRO LOVISOLO, CPF n.º 042.969.267-64, contra SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO e outros (9), através do processo n.º 0000128-67.2010.5.01.0082. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando de seu cancelamento. SELO ECXE17549 QST. Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2019.-----IT



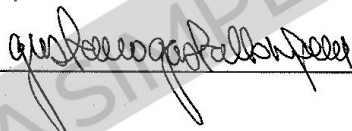
O OFICIAL:



Priscilla Lessa Seabra
Substituta - Matr. 9411256
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

AV.15/1.672-CANCELAMENTO DE PENHORA: Nos termos de Ofício PJe nº436/2019 da 82ª Vara do Trabalho Do Rio de Janeiro, de 10/12/2021, assinado pela MMª. Juíza Drª. Diane Rocha Trocoli Ahlert, prenotado no Lº1DT-624296-071 em 16/12/2019, fica cancelada a penhora objeto do R.14, referente ao processo nº0000128-67.2010.5.01.0082, em virtude de determinação judicial. Selo EEAB90687 VYC. Rio de Janeiro, 19 de Janeiro de 2022.-----CS

O OFICIAL:



GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Responsável pelo Expediente
Matrícula: 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO